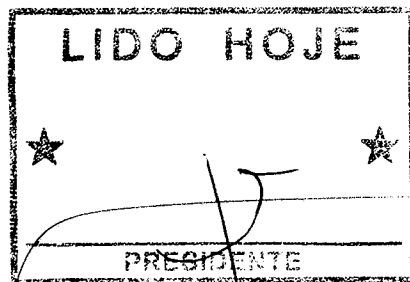


02 AGO 2012



PRESIDENTE

JOÃO ANTONIO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

02 AGO 2012

SGP.42



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-00017/2012

Moção de Repúdio pela aprovação da proposta para descriminalizar o porte de drogas para consumo próprio, apresentada pela Comissão de Juristas do Senado que elabora o anteprojeto de reforma do Código Penal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Juristas do Senado, que discute mudanças no Código Penal, aprovou proposta para descriminalizar o porte de drogas para consumo próprio, com isso, não haveria mais crime se um cidadão fosse flagrado usando entorpecentes. A comissão sugeriu que a quantidade estipulada para consumo próprio será aquela em que a pessoa se valeria para uso de cinco dias. Atualmente, a conduta ainda é considerada crime, mas sujeita à aplicação de penas alternativas.

CONSIDERANDO que a descriminalização passaria a impressão equivocada de que o consumo de drogas não é perigoso, o que poderá gerar um aumento de consumidores, visto que as drogas legalizadas possuem mais consumidores do que as drogas ilícitas. Vale ressaltar que, levantamentos perante as Varas de Entorpecentes, mostram que a grande maioria dos traficantes são consumidores de drogas, e que os usuários de drogas começam o seu consumo na adolescência. Esses dados mostram não só uma escalada no mundo dos tóxicos, onde o usuário de hoje é potencialmente o traficante de amanhã.

CONSIDERANDO, ainda, que manter o consumo proibido ainda é a solução mais adequada à nossa realidade social e econômica, além de ser condizente com o sentimento da maioria, conforme dados da Datafolha, em 2010, apontam que 76% da população é favorável à proibição das drogas. Portanto, nesse contexto, temendo pela segurança da sociedade brasileira, nós, parlamentares da maior cidade do país, esperamos que o Congresso Nacional reflita serenamente sobre o tema e rejeite essa proposta.

Pelo exposto, propomos ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a presente manifestação de repúdio por parte desta Edilidade, em relação à aprovação da proposta para descriminalizar o porte de drogas para consumo próprio, apresentada pela Comissão de Juristas do Senado que elabora o anteprojeto de reforma do Código Penal.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao. Presidente da Comissão de Reforma do Código Penal, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Gilson Dipp, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador